



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DESPACHO À COMISSÃO ESPECIAL**

À Comissão Especial constituída pelos Deputados MÁRIO CÉSAR (Relator), THIAGO ABRAHIM, WILKER BARRETO, DRA. MAYARA PINHEIRO e JOÃO LUIZ para examinar e emitir parecer sobre o VETO PARCIAL, incidente sobre o inciso II do artigo 3.º do Projeto de Lei n. 21/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que “ESTABELECE normas gerais sobre segurança escolar no âmbito do Estado do Amazonas.”.

Manaus, 07/02/2024.

**Deputado Roberto Cidade**  
**Presidente**